

O COMÉRCIO INTERNACIONAL DO AÇÚCAR E O SISTEMA FITOSSANITÁRIO

Patrícia de Souza Teló

Amanda Mattes Duarte Rossi

Agrônoma – Laboratório de Diagnóstico Fitossanitário e Consultoria



AEXA – Associação de Exportadores de Açúcar e Álcool





Agrônômica
Laboratório de Diagnóstico
Fitossanitário e Consultoria

Objetivos

- Apresentar as diretrizes do sistema fitossanitário brasileiro avaliando as suas implicações junto ao setor.

- Abordar tópicos pertinentes ao trabalho desenvolvido pelo laboratório, bem como sua interface com os clientes.

Tópicos

-  Sistema fitossanitário internacional
-  Sistema fitossanitário nacional
-  Laboratório de diagnóstico fitossanitário



Pensamento



O sistema fitossanitário é um entrave técnico ao sistema comercial ou existem entraves técnicos no sistema fitossanitário ...



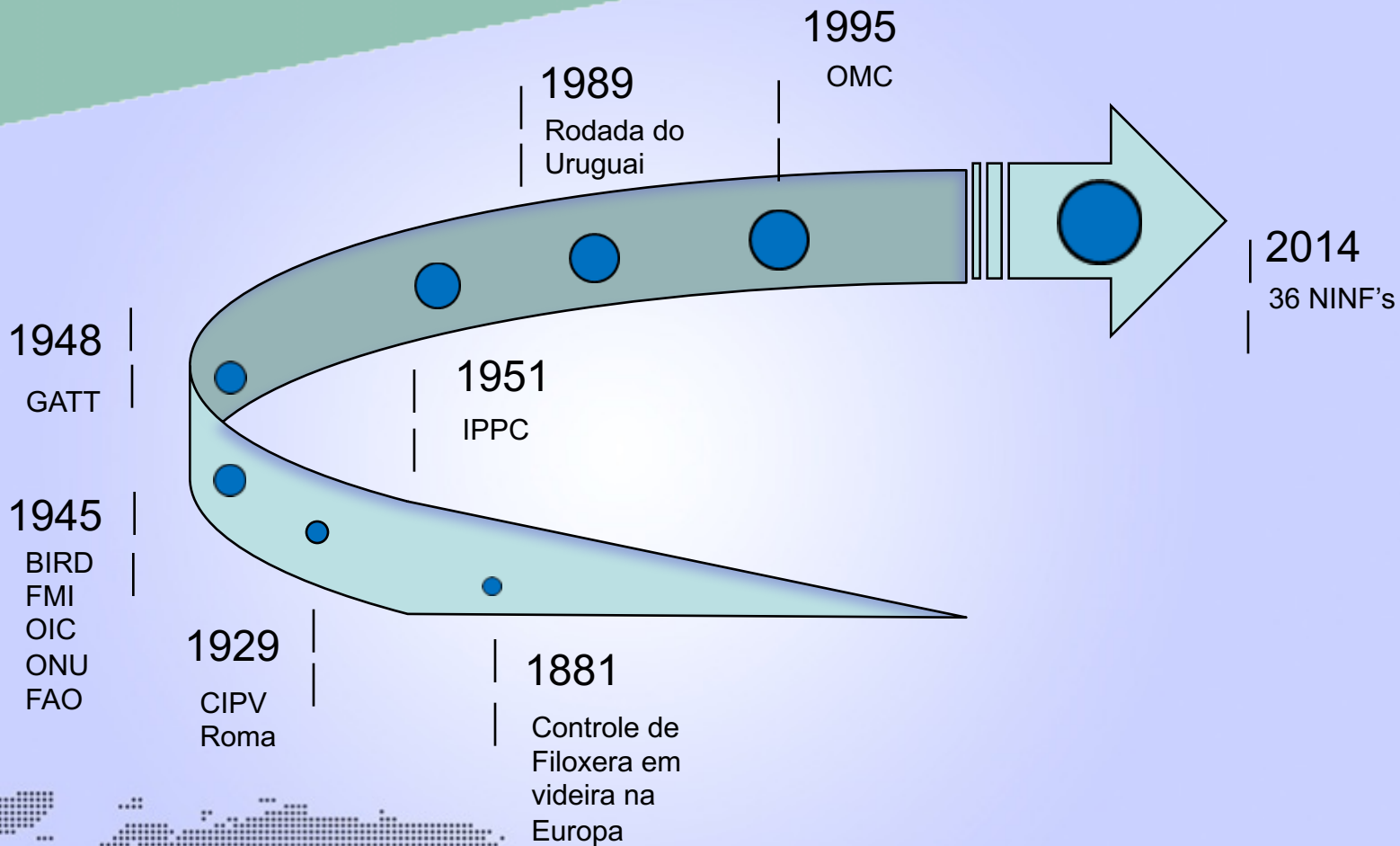
Medidas não tarifárias

Exigências = custos

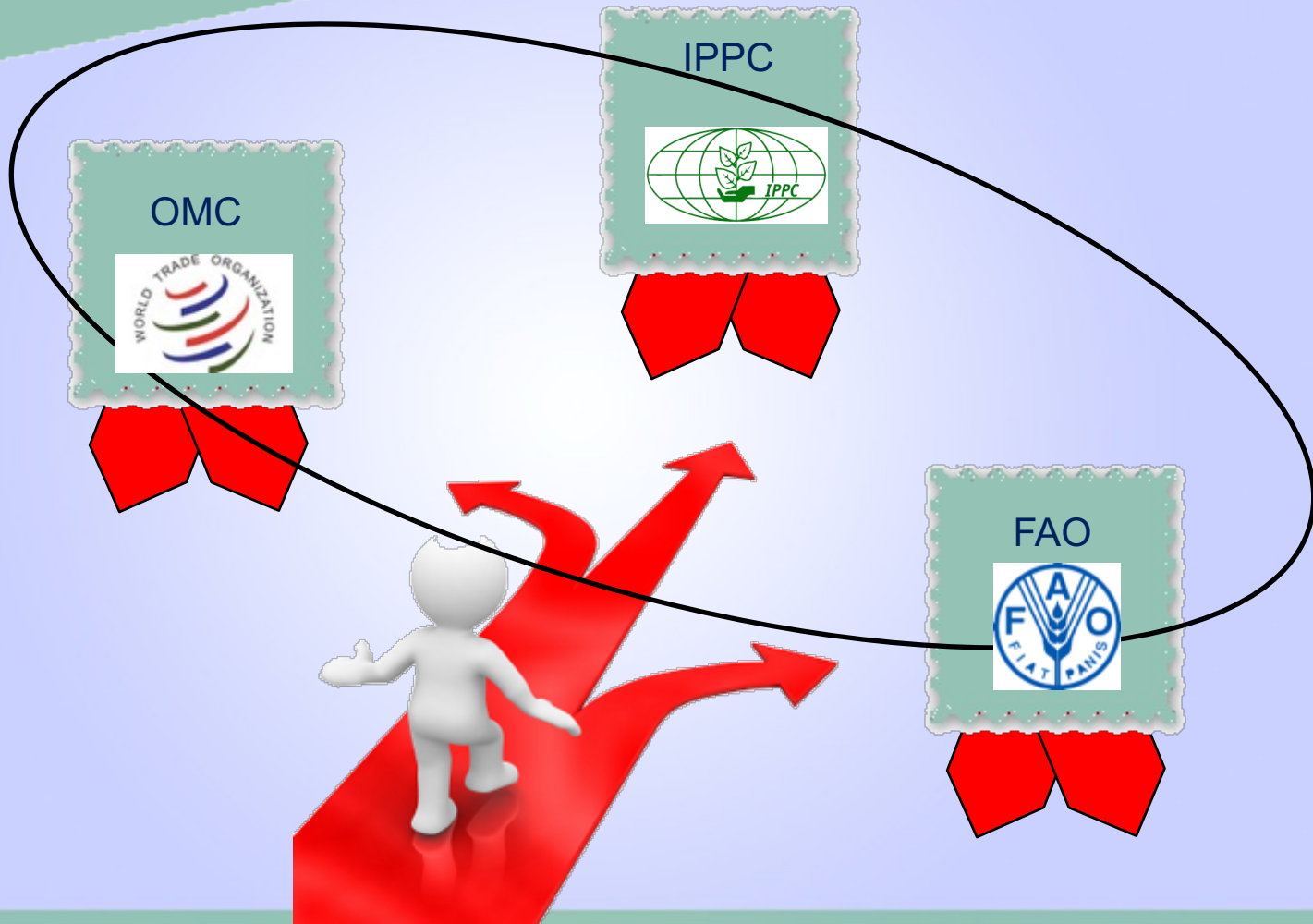
> Custo < Exportações



Histórico



Medidas Fitossanitárias



RRPO/IPPC

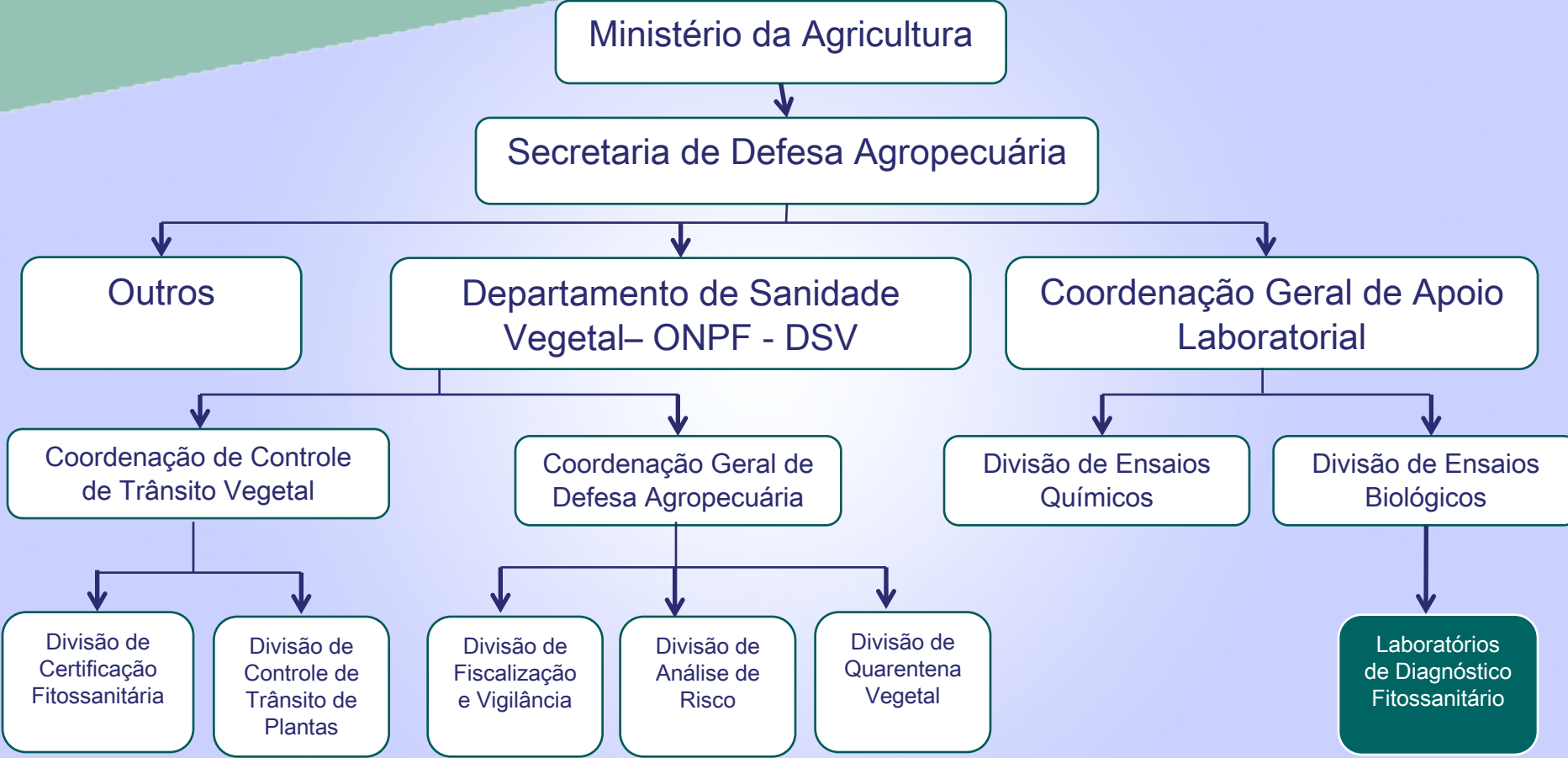
Organizações Regionais de Proteção de Plantas - IPPC



Bolivia
Paraguay
Argentina
Chile
Uruguay

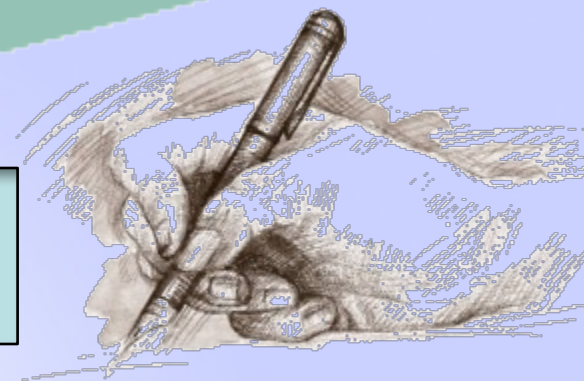
COSAVE

ONPF - Brasileira



ISPM – International Standards for Phytosanitary Measures

36 NIMF's



Princípios básicos

- Soberania
- Necessidade
- Manejo de risco
- Impacto mínimo
- Transparência
- Harmonização
- Não discriminação
- Justificativa técnica
- Cooperação

Princípios Operacionais

- Análise de risco de pragas
- Lista de pragas
- Reconhecimento de áreas livres de pragas
- Controle oficial para pragas regulamentadas
- Sistema de mitigação de risco
- Vigilância
- Notificação de pragas
- Certificação fitossanitária
- Integridade e segurança fitossanitária dos envios
- Ação imediata
- Medidas de emergência
- Estabelecimento de uma ONPF
- Solução de controvérsias

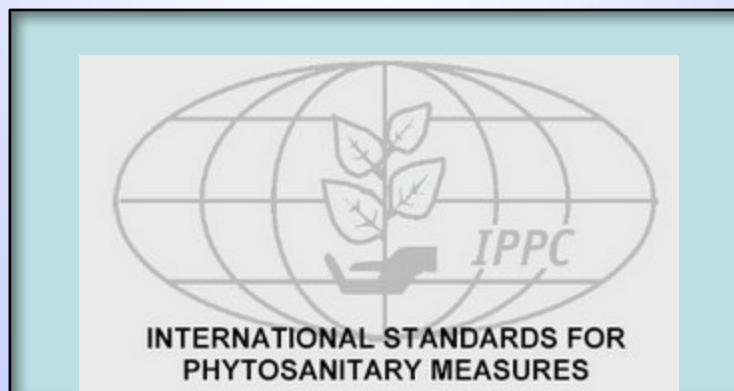
SPS – CIPV/FAO

“Com o objetivo de evitar a introdução e/ou a disseminação de pragas regulamentadas dentro de seus territórios, as partes contratantes terão a autoridade soberana para regulamentar, conforme os acordos internacionais aplicáveis, a entrada de plantas e produtos de origem vegetal e outros artigos regulamentados e, para este objetivo...”

SPS - CIPV/FAO

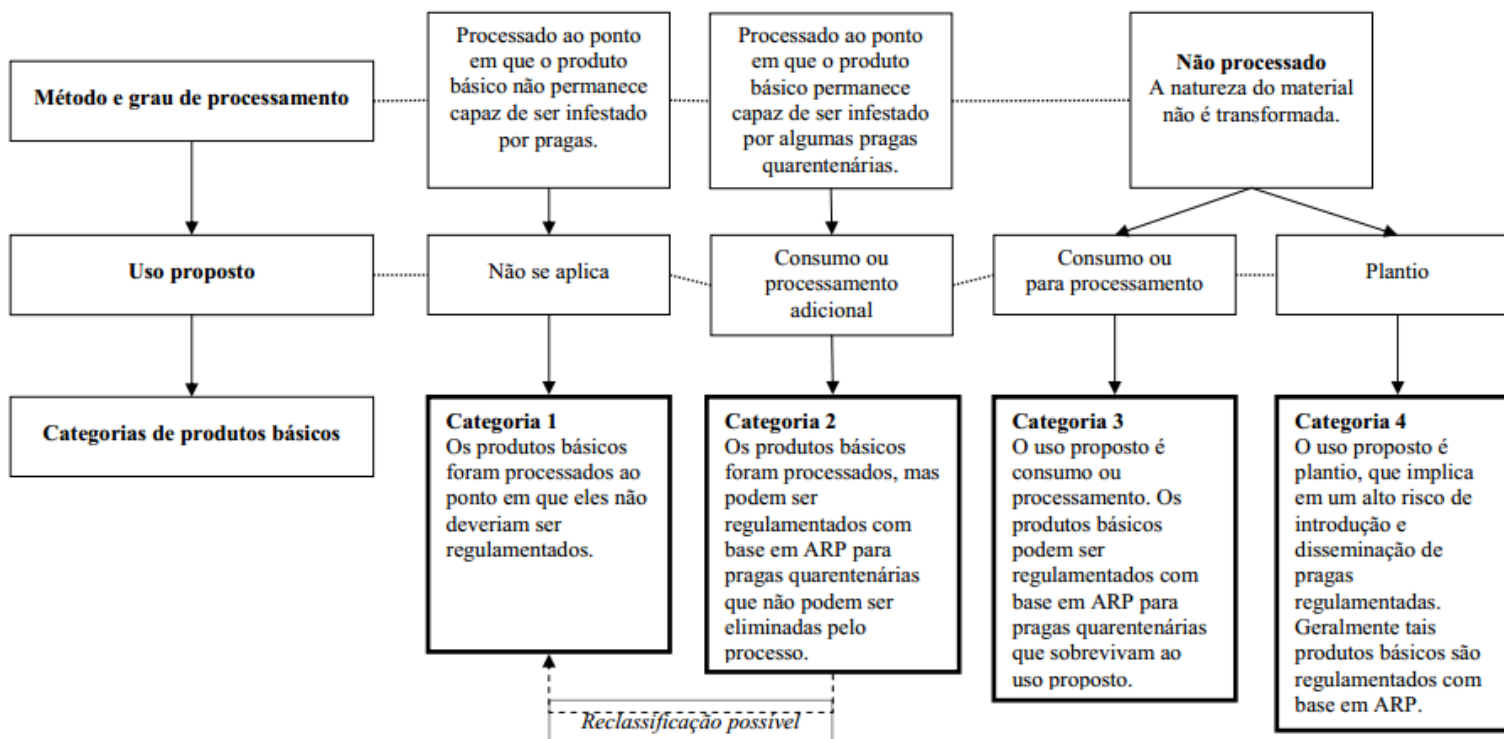
NIMF nº 1

- *As pragas atendam o critério de definição de pragas quarentenárias ou não quarentenárias regulamentadas para serem regulamentadas (Artigo II—“pragas regulamentadas”);*
- *Apenas as pragas regulamentadas estejam sujeitas a medidas fitossanitárias (Artigo VI.2);*
- *Medidas fitossanitárias sejam tecnicamente justificadas (Artigo VI.1b); e*
- *ARP forneça a base para justificativa técnica (Artigo II—“tecnicamente justificado”).*



NIMF nº 32

FLUXOGRAMA ILUSTRANDO A CATEGORIZAÇÃO DE PRODUTOS BÁSICOS DE ACORDO COM SEU RISCO DE PRAGAS



Legislação Brasileira

- ✓ Decreto nº 24.114/1934 → Regulamento da Defesa Sanitária Vegetal
- ✓ Instrução Normativa nº 23 de 2004 → Categorias de Risco e Requisitos Fitossanitários
- ✓ Instrução Normativa nº 06 de 2005 → Condiciona a importação do produto ao estabelecimento de requisitos fitossanitários específicos, estabelecido por meio de ARP

Requisitos Fitossanitários

- ✓ R1 - Requer Inspeção Fitossanitária no Ingresso.
- ✓ R2 - O envio deve vir acompanhado pelo CF
- ✓ R3 - A emissão do CF deverá estar respaldada por um procedimento de certificação fitossanitária oficial que garanta o lugar de produção.
- ✓ R4 - Sujeito à Análise Oficial de Laboratório no Ingresso.
- ✓ R7 - Ingressará consignado a (a ONPF do país importador).
- ✓ R8 - Ingressará para Depósito Quarentenário sob controle oficial.
- ✓ R9 - Sujeito à QPE sob as seguintes condições (especificando as mesmas):
- ✓ R10 - A madeira deve estar descascada.
- ✓ R 11 - As plantas devem estar livres de solo (terra).
- ✓ R12 - Deverá cumprir o disposto na (Regulamentação Fitossanitária). (N°).

Declarações Adicionais

Ministério da
Agricultura, Pecuária e
Abastecimento



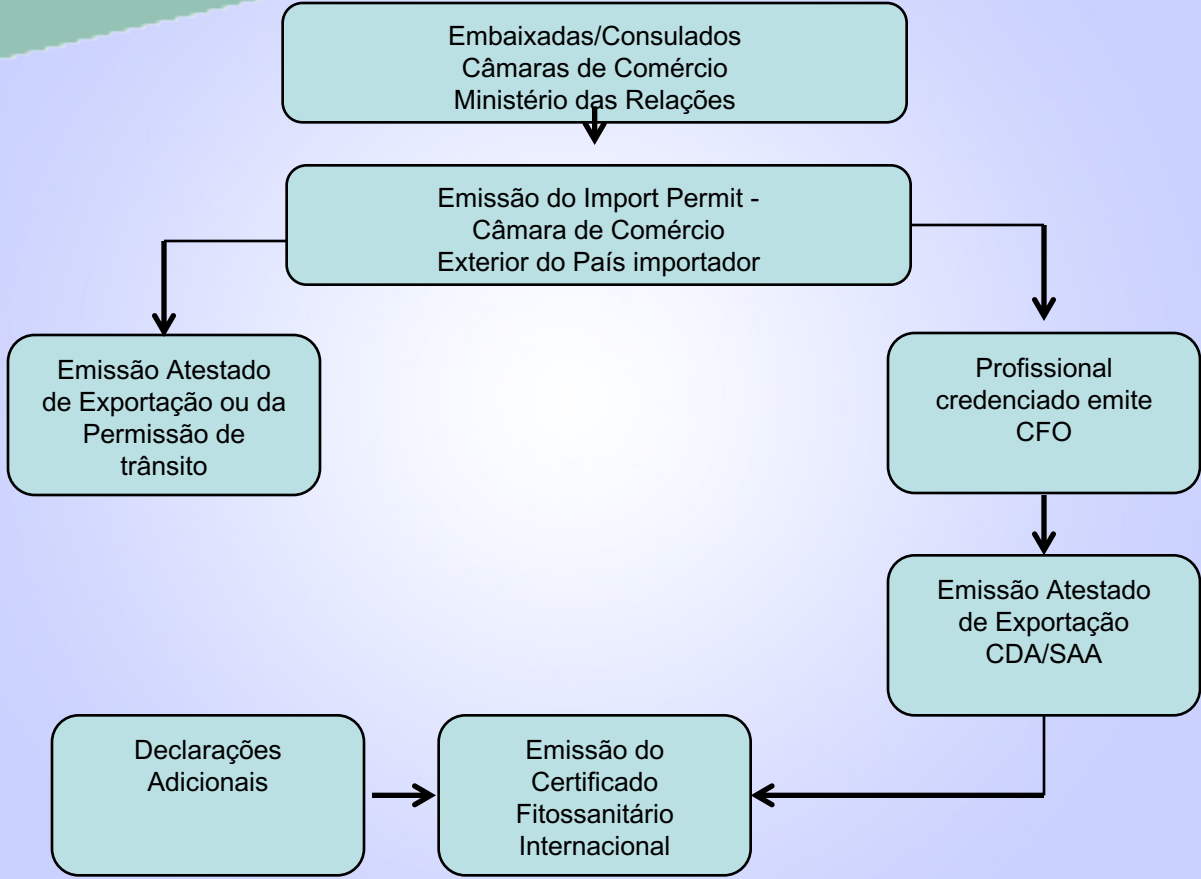
Estabelecem a intensidade das medidas exigidas aos diferentes produtos de acordo com seu risco fitossanitário.

NIMF nº 07

- 🌿 Averiguar os requisitos fitossanitários do país importador (incluindo as autorizações de importação, se requeridas)
- 🌿 Verificar que o envio esteja em conformidade com tais requisitos no momento da certificação
- 🌿 Emitir um certificado fitossanitário.



Certificação para exportação



Rede Nacional de Laboratórios



Laboratórios Oficiais (LANAGRO)



Laboratórios Autorizados



Laboratórios Credenciados

Agrônômica



Porto Alegre

Ministério da Agricultura	Portaria No. 156 , de julho de 2014
Área	Diagnóstico Fitossanitário desde 2006
Escopo	Pragas quarentenárias ausentes e regulamentadas – importação e trânsito interno Pragas de restrições externas - exportação
Pragas	Bactéria Fungo Sementes de plantas invasoras Vírus Nematoides Ácaros Insetos
Relatórios	Relatório de Ensaios Laudos de Diagnóstico Fitossanitário

A nova sede...



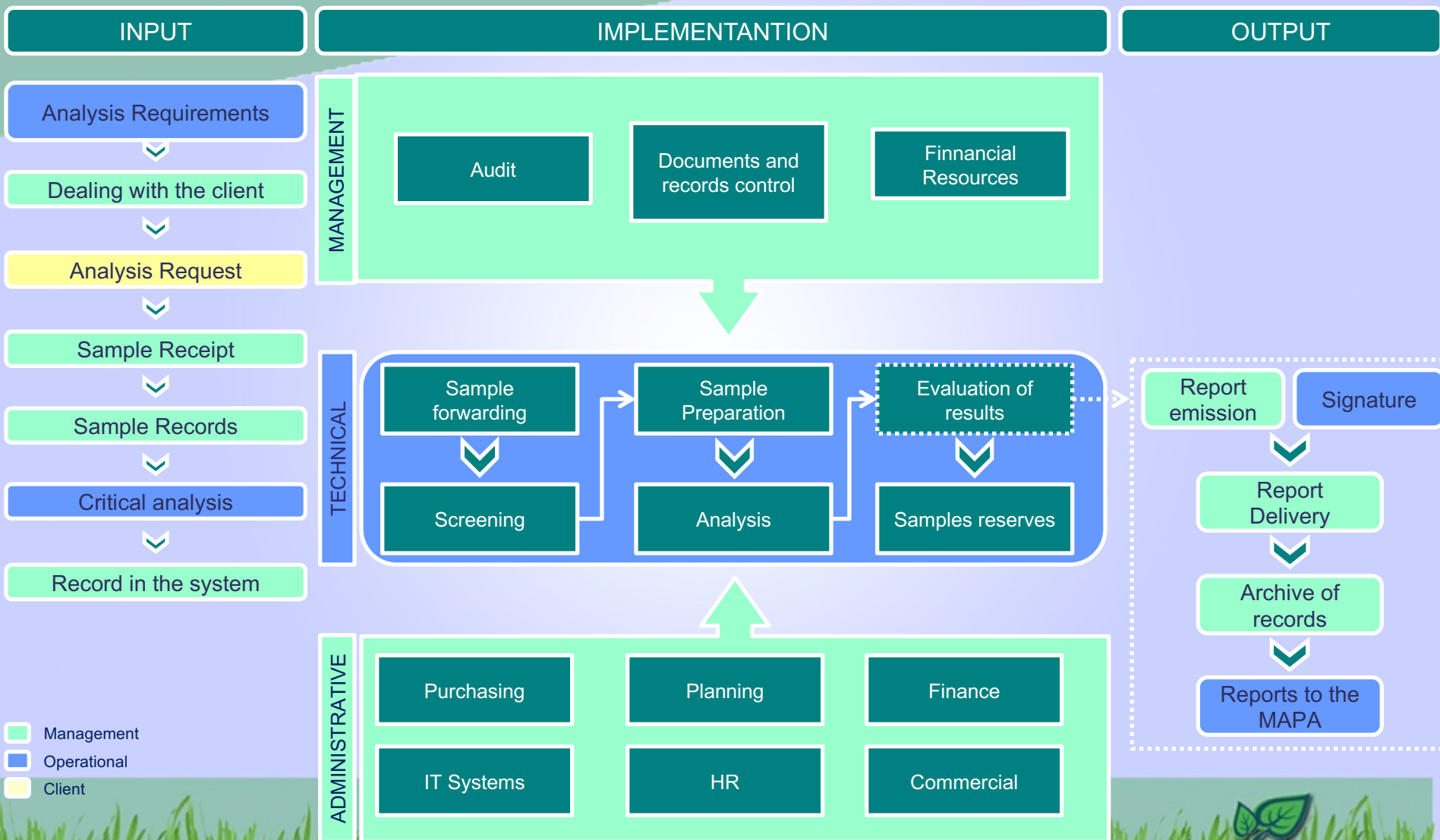
Escopo publicado

Grupo	Pragas
Insetos	268
Sementes de plantas invasoras	116
Fungos	107
Vírus	74
Nematoides	46
Bactérias	32
Total	643



Legislação exportação

- ✓ NIMF nº 12 – Diretrizes para Certificados Fitossanitários
- ✓ Instrução Normativa nº 29 de 2013

Fluxograma interno



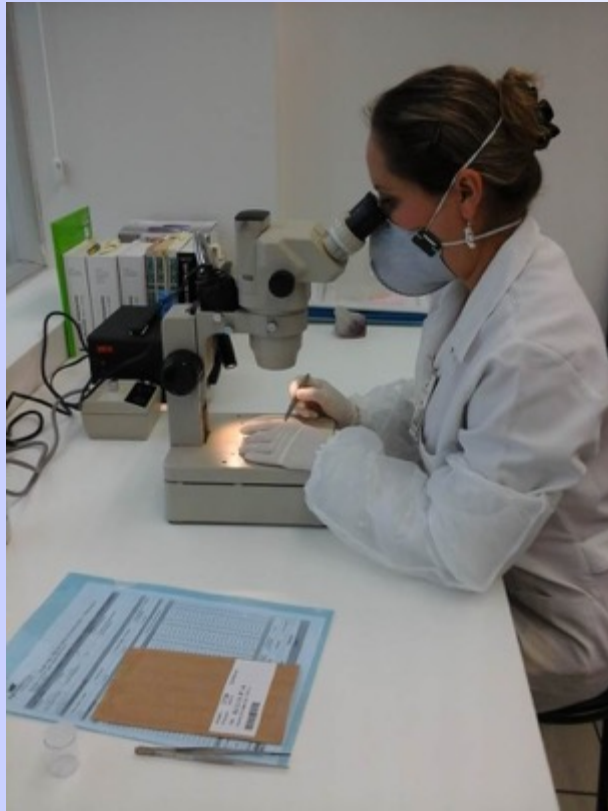
Emissão de Laudos

-  Modelo Oficial de laudo
-  Modelo Não Oficial de Laudo




Processo de análise



Processo de análise

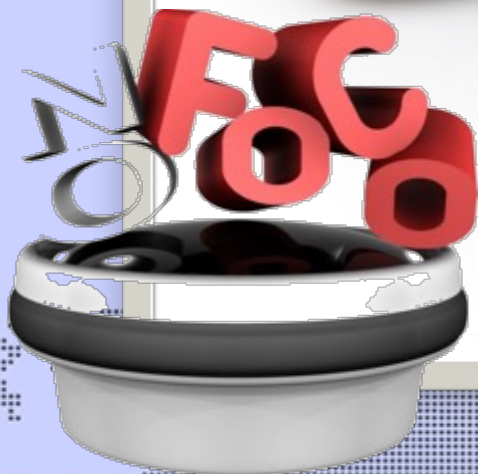


Processo de análise

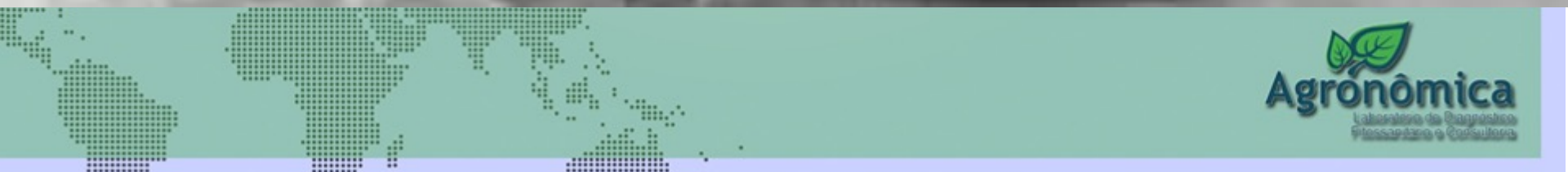
-  Processo de importação oficial
-  Processo de exportação oficial
-  Processo de exportação não oficial

Regulamentações

Pragas Quarentenárias + ?



Foco do cliente ...





Obrigada!

Eng. Agr. Patrícia de Souza Teló

[E-mail: patricia@agronicabr.com.br](mailto:patricia@agronicabr.com.br)

Dr. Valmir Duarte

[E-mail: valmir@agronicabr.com.br](mailto:valmir@agronicabr.com.br)

[Site: www.agronicabr.com.br](http://www.agronicabr.com.br)